

PROJETO DE LEI Nº 528/2008

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

LEI Nº 2063/2008

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O CORTE DE ÁRVORES DA AVENIDA SÃO PAULO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU CELSO PAULO BANAZESKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, a proceder ao corte e extração de árvores plantadas na Avenida São Paulo de todas as espécies, cujas árvores estão dificultando os serviços de drenagens e pavimentação asfáltica que serão efetuados naquela localidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder/MT, em 08 de setembro de 2.008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal